CONTRATO Nº 035/2024/ARTRAN/PA

PAE nº 2024/1043283

RESUMO	
	CONTRATANTE
	AGENCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PARÁ ARTRAN/PA
	CNPJ nº 53.538.860/0001-40
	CONTRATADO
	SANTA ROSA COMERCIO, DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA
	CNPJ nº24.687.187/0001-01
	OBJETO
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
	ENTREGA
	Forma — O bem deve ser totalmente entregue de uma só vez.
	Prazo — 30 dias contados a partir da emissão da Nota de Empenho.
	Local — Rua dos Pariquis nº1907, Batista Campos-Belém/PA CEP 66033-110

VALOR TOTAL

R$ 652.098,93

REAJUSTE (NÃO SE APLICA)

Índice ☐ IPCA ☐ INPC

Período

PAGAMENTO

Forma Ordem bancária.

Prazo

FISCALIZAÇÃO

O fiscal do contrato é o servidor **LEANDRO PATRIARCHA PEREIRA,** CPF nº [redacted] matrícula nº 2102493/2 lotado na Gerência da Tecnologia da Informação.

VIGÊNCIA

Prazo **12 meses**.

Início **20/12/2024**

Fim **19/12/2025**

☐ INCC ☐ IGPM

30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal ou fatura atestada pelo fiscal do contrato.

Rua dos Pariquis n.º 1907 ● Batista Campos ● Belém ● Pará ● Brasil ● CEP: 66033-110

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE

CLÁUSULAS CONTRATUAIS

CLÁUSULA 1

Partes

Este contrato tem como PARTES:

CONTRATANTE	**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ– ARTRAN/PA**, com sede na Rua dos Pariquis, nº 1907 - Bairro Batista Campos, CEP: 66033-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.538.860/0001-40, nesta cidade, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. **EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR**.
CONTRATADO	Empresa **SANTA ROSA COMÉRCIO, DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ/MF nº 24.687.187/0001-01 instalada no CJ. Carmelândia, Rua Tenente Bezerra, 93-A. Bairro: Mangueirão. CEP: 66640-085. Cidade de Belém, Estado do Pará, Tel./Fax: (91) 3225-2678 (91) 99225-7448, E-MAIL comercial@gruposantarosa.com.br neste ato representado pelo representante legal senhor **RAFAEL WILLIAM CASTRO DA SILVA** CPF/MF: [redacted], Sócio Proprietário RG [redacted] SEGUP-PA.

CLÁUSULA 2

Fundamento legal

O presente contrato é oriundo do **Pregão Eletrônico nº 90005/2024**. Constante no PAE nº 2024 /1043283 e é regido pela Lei Federal nº14.133/21, com fundamento art. 17, II a VII.

CLÁUSULA 3

Objeto

3.1 O objeto da contratação é a **aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA,** conforme descrito no Termo de Referência, o qual **ADERE** a este documento para todos os fins.

3.2 Este instrumento se vincula ao edital licitatório citado na Cláusula 2, à proposta do licitante vencedor, e aos anexos desses documentos.

3.3 Os bens contratados são os seguintes itens descritos no Termo de Referência:

TEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA/FAB.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	**Desktop 13º Geração com 8 Gb dememória Hd SATA 1 TB** processador: 13ª geração Intel® desktop- 1334U (10-core, cache de 12MB, até 4.6GHz) placa de vídeo: Intel® UHD com memória gráfica compartilhada memoria: Memória de 8GB (1x8GB), DDR4, 3200MHz; Expansível até 32GB (2 slots SoDIMM) armazenamento: SSD de 512GB PCIeNVMe M.2 Núcleos: 10 tela: Tela IPS Full HD de 23.8" (1920 x 1080), IPS, antireflexo e borda infinita cor: Branco (Pearl White) Teclado: Teclado e mouse sem fio Dell Pro KM5221+A1:G54W Branco Gelo, em Português Mouse: Mouse incluído com teclado Controladores de armazenamento: Suporte triangular Sistema Operacional: Windows Versão: Windows 11 Edição: Professional (Original)	UND	93	MONTAGEM PRÓPRIA	R$ 3.304,00	R$ 307.272,00
2	**Desktop 13º Geração com 16 Gb de memória Hd SATA 1 TB** Características gerais Marca:Asus Linha:VivoBook Modelo: X1605ZA- MB313W Modelo alfanumérico: X1605ZA-MB313W Cor: Prata metálico Núcleo:20 Processador Placa gráfica: Intel Iris Xe Marca do processador: Intel Sistema operacional Nome do sistema operacional: Windows Versão do sistema operacional:11 Edição do sistema operacional: Professional (Original)Bateria Tipo de bateria: Íon de lítio Memória Memória RAM 16 GB Tipo de memória RAM 3200 MHz Capacidade Capacidade de disco SSD 512 GB Tela Tela Resolução da tela 1920 px x 1200 px Com tela tátil Não Tamanho da tela 16 polegadas Tipo de resolução da tela Full HD Relação de aspecto 16:10 Tipo de tela LCD Tipo de painel IPS Com tela retina Não Com tela antirreflexo Sim Inclui lápis Peso edimensões Peso 1.88 kg Conectividade Com USB Sim Com Wi-Fi Sim Com HDMI Sim Com Bluetooth Sim Com saída para fones de ouvido Sim Com porta ethernet Não Com leitor de cartão de memória Não Outros Capacidade da bateria 4000 mAh Homologação Anatel Nº 005951804423	UND	15	ASUS	R$ 4.299,00	R$ 64.485,00

3	**Desktop 13º Geração** com 16 Gb de memória Hd SATA 1 TB Sistema Operacional: Windows Versão: 11 Edição: Professional (Original) Modelo: intel Velocidade da Cpu: 2,8 GHZ Descrição da placa de vídeo: dedicado Coprocessador gráfico: GT 210 1GB Tamanho instalado damemória RAM: 16 GB Fabricante da CPU: INTEL Sistema Operacional: Windows Versão: 11 Edição: Professional (Original)	UND	08	INTEL	R$ 8.449,99	R$ 67.599,92
4	**Desktop 13º Geração com 32 Gb de memória Hd SATA 1 TB** Processamento e Desempenho Gráfico Processador: Intel desktop 13900H Geraçãodo Processador: 13ª Geração Núcleos: 24 Velocidade do Processador: 5.0GHz 2.4GHz Memória Cache: 24.0MB Sistema Operacional: Windows 11 Tipo de Placa de Vídeo: Dedicada (Off-Board) Placa de VídeoDedicada: GeForce RTX 4070 Memória de Vídeo (VRAM): 12288.0MB Características da Tela/Imagem Tamanho da Tela: 16.0" Resolução de Tela: WQXGA+ Recursos: Leitor Biométrico Teclado Numérico Teclado Retroiluminado Especificações Técnicas Altura: 1.65cm Largura: 35.54cm Profundidade: 25.04cm Peso: 1.79kg Armazenamento e Memória SSD: 1024.0GB Memória RAM: 32.0GB Conexões Conexões Sem Fio: Bluetooth Wi-Fi 6Entradas e Saídas: HDMI 2.0 Leitor de cartão Thunderbolt 4 USB 3.2 Áudio Quantidades de Entradas USB: 3 USB Sistema Operacional: Windows Versão: 11 Edição: Professional (Original)	UND	01	SAMSUNG	R$ 14.040,37	R$ 14.040,37
5	**Mouses** Especificações: Scroll macio; Design ergonômico; Material aderente; Conexão USB 2.0; Resolução 1000 DPI.	UND	35	KNUP	R$ 9,99	R$ 349,65

6	**No breaks 600 VA** Especificações 6 tomadas de saída 2P+T (Norma NBR 14136) Tecnologia SMD Carregador de baterias inteligente Alarme sonoro Microprocessador CISC / FLASHFiltro de linha integrado Chave liga-desliga embuti- da, temporizada Proteção contra descarga total das baterias Acionamento do inversor em subtensão, sobretensão ou sobrecarga Medição da corrente de bateria e corrente decarga em true-RMS Fusível deproteção externo (com unidadereserva) Função blecaute: pode ser ligado naausência de rede elétrica 1 bateria selada interna de 12V/5Ah Autonomia média de 15min.	UND	114	WEG	R$ 789,87	R$ 90.045,18
7	**MONITOR:TV 50"4KLEDSmart LH65BECHVGGXZD Samsung** Imagem: Tipo de Painel: E-LED Resolução 4K UHD (3840 x 2160) Frequência Nativa:50hz HDR (High Dynamic Ran- ge):HDR10 Smart: Sistema Operacional: Tizen 7.0 Serviço Web Suporte de câmara móvel BizTV App (Andr iOS)Aplicativos:Samsung business TV/Netflix/Amazon Prime/Google Play Movies e TV/Youtube/etc Áudio: Saída de Áudio:20W(10W + 10W) Sistema de Som: 2.0 Canais DescodificadorDolby Som de rastreio de objec- tos: OST Lite Q-Symphony Conectividade: 1x Entrada USB 3x Entrada HDMI 1x Entrada RF Entrada HDCP 1.4 / 2.2 Saída Digital Óptica RJ45 (LAN) Wi-Fi 5 Bluetooth 5.2 Energia: 100-240V 50/60Hz Consumo de energia em stand by Abaixo de0,5W Consumo máximo de energia: 200	UND	01	SAMSUNG	R$ 2.941,68	R$2.941,68

8	**WEBCAM: WebCam FHD 1080p WEB-575 c/ Microfone 5+ (KIT MULTIMIDIA)** ESPECIFICAÇÕES Interface de saída: USB 2.0; Plug andplay; Sensor: CMOS; Frequência: 50Hz, 60Hz; Captura de fotos: BMP e JPG; Compatível: Windows 10; Resolução: 1920 x 1080.	UND	05	LOGITECH	R$ 265,47	R$ 1.327,35
9	**Nobreak 1.5 kva senoidal**Especificações: 8 tomadas de saída2P+T (Norma NBR 14136) Tecnologia SMDCarre gador de baterias inteligente Alarme sonoroMicroprocessador CISC/FLASH Filtro de linha integrado Chave liga-desliga embutida, tempori- zada ememorizada.Proteção contra descarga total das baterias Aciona- mento do inversor em subtensão, sobretensão ou sobrecarga. Medição da corrente debateria e corrente de carga em true-RMS Potencia de pico 1500VA Potencia nominal 1500VA Voltagem Bivol	UND	02	SMS	R$ 3.339,45	R$ 6.678,90
10	**Roteadores wi-fi Empresarial; dual band** ESPECIFICAÇÕES: portas 2x（1x 100/1000M/2.5G Rj45, 1x100/1000M Rj45), support LACP (support between both network ports for re- dundancy and increased capacity) POE: Port 1 - 2.5GE: 802.3at/802.3af, Port 2 -GE: PSE, 802.3af Porta Console 1x（RJ- 45) Built-in antenna 6 built-in omni-directional antennas, which: .2x2 dual- band radio with 5dBi gain, .2x2 5GHz radiowith 5dBi gain, 2x2 dual- band radio with 5dBi gain Frequencias de Trabalho: 802.11ax/ac/n/a: 5.15 GHz - 5.35 GHz; 5.47 GHz - 5.725 GHz; 5.725 GHz - 5.850 GHz, 802.11ax/b/g/n: 2.4GHz-2.483GHz Conexões no minimo 1280 Compatible ban- dwidth:2.4GHz:20/40MHz,5GHz:/40/80MHz Nominal throughput: 2.4GHz: 574Mbps,	UND	04	TP-LINK	R$ 759,89	R$ 3.039,56

	5GHz: 2402Mbps,Combined:2976Mbps					

	Politica de segurança: Encryption (WEP-64/128/152bit, dy- namic WEP, TKIP, CCMP, AES,EAP, WPA3 QOS: Priority, Layer 2 to Layer 4 packet fil- tering and traffic classification, 802.11e, Load balanc- ing, Client bandwidth management Client bandwidth manage-ment Network management (Trap, HTTP(S), SSH, Telnet, FTP/TFTP, SNMP V1/V2/V3 only appli- cable in Cloud/Fat mode) Management SSID					
11	**Notebook Tela 15””** 12ª geração Intel® Core™ i5-1235(10- core, cache de 12 MB, até 4.40 GHz) Intel® Integrated Graphics (Para processador Intel® Core i5-1235U)SSD de 256 GB PCIe NVMe M.2 (Classe 35) Teclado padrão em Português Intel® Wi-Fi 6E AX211, 2x2, 802.11ax, placa de rede wireless com Bluetooth® Bateria de 3 Células e 54 Whr, compatível com Express Charge 16 GBDDR4 (2x8GB) 3200MT/s; Expansível até 64GB, (2 slots soDIMM)	UND	02	ASUS	R$ 3.9990	R$ 7.998,00
12	**Protetor de surto**Tensão nominal 100 ~ 240 Vac Corrente máxima 10 A Potência máxima de operação: 1.270 W (127V) e 2.200 W (220 V) Conexão de entrada: Plugue 2P +T (NBR 14136) 10 A Quantidade de tomadas: 1 tomada 2P + T (NBR 14136) 10 A Grau de proteção: IP 20 Dimensões: 66 x 56 x 70mm	UND	40	ELGIN	R$ 87,93	R$ 3.517,20

13	**Identificador de cabo de rede** Localizador de Par (Zumbidor) Caneta Indutiva + Gerador de Tom Testador de Cabos montados com RJ45 Detecta linha DC edetermina Cátodo e Ânodo Teste de Continuida- de, Curto- circuito e Circuito aberto Detecção por Chamada Volume regulável do Bip (intensidade so- nora) cabos de rede Cat.3, Cat.5e, Cat.6, Cat.6A, Coaxial, entre outros erros de conexão em cabo Lan (Cat.5e ou Cat.6), linha telefôni- ca, cabo coaxial, conexão invertida ou linha cruzadaIdentifica par com ou sem o Receptor co- nectado Localizador de cabo (8 contatos) para teste passivo no Receptor.	UND	01	EXBOM	R$ 99,99	R$ 99,99
14	**Testador de cabo de Rede** Teste RJ45, RJ11, USB e BNC Indicação de“pass” (aprovado) ou “cross” (cruzado) indicação de “open” (aberto) e “short” (curto) Indicação de bateria: Bat- tery Good (bateria boa) e Battery Low (bateria fra- ca) Indicações por LED/ Sonoro Soquetes RJ- 11/ RJ-45 Reação rápida durante o processo de teste Tipo de Alimentação: 1 x 9V (NEDA1604 ou 6F22 ou 006P) Dimensões: 145(A) x 86(L) x 25(P)mm Peso: Aproximadamente 160g	UND	01	DEX	R$ 479,81	R$ 479,81
15	**Servidor NAS** CPU Arquitetura da CPU 64 bits Frequênciada CPU 4 núcleos 2.0 (base) / 2.7 (turbo) GHz Mecanismo de criptografia de hardware (AES-NI) Memória Memoria do sistema 2 GB DDR4 não ECC SODIMM Total de slots de Memória 1 Capacidade Máxima de Memória 6 GB (2 GB + 4 GB) Armazenamento Baías de unidade 4 Slots de Unidade M.2 2 (NVMe) Tipo de unidade compatível: HD SATA de 3,5" SSD SATA de 2,5" SSD M.2 2280 NVMe Unidade de troca a quente Portas Externas Porta LAN RJ-45 1GbE: 2 (com suporte para agregação de links/failover) Porta USB 3.2 Gera- ção 1*: 2 Sistema de Arquivo NTFS EXT4 EXT3 ExFat Hfs+ Recuperação de energia: Sim Tamanho (Altura x Largura x Profundida- de): 166 mm x 199 mm x 223 mm Ligar/Desligar Pro- gramado: Sim Acordar em LAN/WAN: Sim Hd SSD M.2	UND	01	ASUSTOR	R$ 8.057,99	R$ 8.057,99

	contendo dois (02) de 4 Tb					

16	**Servidor** Trusted Platform Module (TPM) 2.0 V3 Chassi de 3.5" para até x4 Hot Plug discos rígidos com Backplane Intel® Xeon®E- 2336 (2.9 GHz, 12M Cache, 6 núcleos/12 threads, Turbo 65W, 3200 MT/s) Dissipador de calor para 80W ou menos CPU 3200MT/s UDIMM 16GB DDR4 3200MHz (1X16GB, ECC, UDIMM,BCC) C3, RAID 1 para 2 HDDs ou SSDs (tipo/velocidade/capacidadecorrespondente) ERC H355 Adapter LP 2x2TB Hard Drive SATA 6Gbps 7.2K 512n3.5in Hot- Plug Modo de boot do BIOS UEFIcom partição GPT de 2m NBR 14136 2P + Ta C13, 250V, 10ª On-Board Broadcom 5720 Dual Port 1Gb LOM Fonte redundante	UND	02	DELL	R$ 17.555,77	. R$ 35.111,54
17	**Câmera de Vídeo Conferência** Altura do produto: 6,1 polegadas Largura do produto: 6,1 polegadas Tamanho da telaver- tical: 3 polegadas Tecnologia de cone- xão: USB Padrão de conexão sem fio: Bluetooth Resolução da câmera traseira: 1Mp Peso do produto: 1,04 Kilograms Dimensões do produ-to: 9,7 x 15,49 x 15,49 cm; 1,04 quilo- gramas. Número do modelo: 960-001101	UND	02	LOGITECH	R$ 597,67	R$ 1.195,34

18	**Microfone de mesa de conferência com viva-voz** omnidirecional 360 ° Voice Pickup com tecla Mute para Skype/videoconferência/Curso online/ Transmissão ao vivo/Jogos Dimensões do produto: 23,5 x 4,5 x 23,5 cm Tecnologia de conexão: USB para computador Captador 360 °: Equipado com microfones omnidirecionais, captador de voz 360°, e um som claro e natural pode ser recebido dentro do alcance de cerca de 30 metros quadrados, com um raio de captação de 3 metros Equipado com 3 botões de controle, microfone rápido mudo/ não mudo e controle de volume. Com2 interfaces USB, suporte para conexão com teclado, mouse, disco U, etc. Compatibilidade forte: conexão USB,plug and play, compatível com Windows 7/8/10, Android, Mac OS, suporte Zoom, Skype, WebEx, Cisco e outros softwares	UND	02	FOKEY	R$ 1.199,99	R$ 2.399,98

	de conferência					
19	**HD Externo 4Tb** Capacidade de Armazenamento: 4Tb Tecnologia deConexão: USB Dimensão do Produto: 33 x 18 x 9 cm; 1 quilogramas 22BN550Y- B.AWZM	UND	01	SEAGATE	R$ 1.019,87	R$ 1.019,87
20	**Monitor Vertical/Horizontal** Tamanho da Tela: 21,5 Polegadas Tipo de visor: LED Ajuste: FULL HD IPS, VERTI- CAL, REGULAGEM DEALTURA, ROTAÇÃO 90° E INCLINAÇÃO, SUPORTE VESA, HDMI/VGA/DISPLAYPORT Entrada de Sinal: 1 Hdmi, 1 VGA 1 Display Port 1 D- SUB(RGB) Resolução da Tela: 1920x1080 Acessórios: Fonte de alimentação: Interna Cabo de Força (power cord): Sim Cabo D- SUB: Sim Cabo Display Port: Sim Manual dousuário: Sim Cabo HDMI: Sim Revestimento da Tela: Anti- Glare, Hard Coating (3H) Plug& Play	UND	08	AOC	R$ 1.391,98	R$ 11.135,84

21	**MONITOR: TV 43" 4K LED SmartLH43BETMLGGXZD Samsung** ESPECIFICAÇÕES Imagem: Tecnologia datela : LED Resolução: 1080p FrequênciaNativa:50hz HDR (High Dynamic Ran- ge):HDR10 Funcionalidades: Dolby Digital Plus, Sistema Opera- cional Tizen, Digital BroadCasting (ISDB-T)Áudio: Saida de Audio (RMS) - 20W, Tipo deSpeaker - 2CH (10W+10W), Sistema de Som DTV - DD+, Tuner Analógico, Áudio Optical Smart: Sistema Operacional: Tizen Serviço WebSuporte de câmara móvel BizTV App (Andr iOS) Aplicativos:Samsung business TV/Netflix/Amazon Prime/Google Play Movies e TV/Youtube/etc Conectividade: 2 HDMI, 1 USB, RF: 1 Terrestrial / 1 Cable, Controle Externo: RJ45Ob**s**: tem que vir com suporte de parede articulado	UND	01	SAMSUNG	R$ 2.007,59	R$ 2.007,59
22	**Câmera Inteligente Interna Wi-Fi Full HD** Especificações sensor: 1/2.7” 2 Megapixel Progres- sive CMOS Pixels efetivos: 1920 (H) x 1080 (V) Resolução real: Full HD (1080p) Lente: 2.8 mm Zoom digital: 16x Alcance IR:10 m IR inteligente: sim Day & Night: automático (ajustável) Compensação de Luz de Fundo (BLC): sim (automáti- co) Detecção de movimento: ajustável Alimentação: Conector USB fêmea Tensão:5 Vdc Rede cabeada: não Padrões Wi-Fi: IEEE802.11b,802.11g, 802.11n Frequência Wi-Fi: 2,4 GHz ~ 2,4835 GH Protocolos:RTMP, RTSP, ONVIF, Intelbras- 1, IPv4 Largura de banda: Largura de banda Segurança: WPA, WPA-PSK, WPA2, WPA2-PSK, WEP 64 bit & 128 bit Taxa de transmissão: 802.11b: 11 Mbps 802.11g: 54 Mbps 802.11n: 130 Mbps 802.11b: 11 Mbps 802.11g: 54 Mbps 802.11n: 150 Mbps Frame Rate:Adaptável (máximo de 30 FPS) Adap- tável (máximo de 20 FPS) Compressão de vídeo: H.265 (perfil principal) H.264 (perfil principal) Áudio bidirecional: simCompressão de áudio: AAC	UND	04	INTELBRAS	R$ 549,88	R$ 2.199,52

23	**Scanner de mesa** Tipo de scanner: Alimentação vertical, scaner duplex colorido de uma passadaResolução óptica: 600 dpi Resolução interpolada: 1.200 dpi Profundidade de bit de cor: RGB: 30 bits de entrada/24 bits de saídaCaracterísticas do Scanner: Alimentação vertical Sensor óptico: Sensor de imagem decontacto a color (CIS) Área máxima de digitaliza- ção:A 200 dpi: máx. 21,6 cm x 609,6 cm (8,5" x 240") mín. 5,1 cm x 5,1 cm(2" x 2") Peso do papel:27 g/m² – 413 g/m² Fonte de luz:LED RGB de 3 colores Velocidade de digitalização: Branco y negro,color, escala de grises, 300 dpi: 35 ppm(simplex)/70 rpm (dú- plex) Cabo USB de alta velocida- de Cabo de energia e adapta- dor Ciclo de trabalho diário: até 4.000 páginas tela touch de 4,3" capacidade de documentos para até 100 folhas imagem de contacto a color (CIS) Área máxima de digitalização:A 200 dpi: máx. 21,6 cm x 609,6 cm (8,5" x 240") mín. 5,1 cm x 5,1 cm(2" x 2") Peso do papel:27 g/m² – 413 g/m² Fonte de luz:LED RGB de 3 colores Velocidade de digitalização: Branco y negro,color, esca- la de grises, 300 dpi: 35 ppm (simplex)/70 rpm (dú- plex) Cabo USB de alta velocida- de Cabo de energia e adapta- dor Ciclo de trabalho diário: até 4.000 páginas tela touch de 4,3" capacidade de documentos para até 100 folhas	UND	03	AVISION	R$ 1.941,43	R$ 5.824,29
24	**HD Externo 2Tb** Capacidade de Armazenamento: 2Tb Tecnologia de Conexão: USB Dimensãodo Produto: Altura: 11,7 cm Largura: 1,7 cm Formato: 6,7 cm Tamanho damemória externa: 2 Tb Tipo de Memória: DIMM Tamanho do HD: 2 Tb Tecnologia doHD: portatil Interface do HD: USB 2.0/3.0 Tecnologia de conexão: USB Fonte de alimentação: não aplicável Plataforma de hardware: PC, Mac	UND	02	SEAGATE	R$ 542,03	R$ 1.084,06

25	**Tablet** Modelo: Tablet Tab S9 FE Armazenamento Interno: 128GB Memória RAM: 6GB Tela: Imersiva de 10.9" com Gorilla Glass Caneta:Incluída Caneta S- Pen Capa Protetora: Incluída Processador: Octa-Core Exynos 1380 Sistema Operacional: An- droid 14 Conectividade: Bluetooth, Wi-Fi Certificação: IP68 com Resistência à Água Segurança: Sensor de Im- pressões Digitais Áudio: Dual Speaker AKG Bateria de Longa Duração: Oferece energia para uso duranteo dia e pode até mesmo dividir carga com o smartphone Samsung Gala- xy. Conecte o smartphone Samsung Galaxy com um cabo USB-C para carrega- mento rápido. Capacidade Nominal Bateria (Típica):Galaxy Tab S9 FE: 8.000 mAh Duração da Bateria: A duração real da bateria pode variar dependendo do ambiente de rede, dos pa- drões de uso e deoutros fatores. Carregamento Rápido: Suportado com carrega- mento rápido de 15W quando a tela está desliga- da e o nívelda bateria é de pelo menos 30%. Limitado às séries Galaxy Z Flip4, Galaxy Z Fold4, Galaxy S23, Galaxy S22, Galaxy A53, Galaxy A33 e Galaxy Tab S8, usando um cabo Type-C.	UND	02	SAMSUNG	R$ 4.101,95	R$ 8.203,90
26	**Mouse Pad** Características: Mouse pad com descanso de pulso e base antiderrapante mb84200; Mouse pad com descanso de pulso; Superfície desenvolvida para oferecer movimento preciso do mouse; Base antiderrapante, perfei- ta para máxima aderência; Apoio anti stress para o pulso. Dimensões: Comprimento: 19,5 cm Largura: 23,0 cm Espessura: 4 mm	UND	35	MULTILASER	R$ 9,99	R$ 349,65

27	**Fone de ouvido para computador** Fabricante HREBOS Modelo HS-60 Nome do modelo Fone de Ouvido Certificação Não aplicável Tipo Do Produto Eletrônicos Características especiais Microfone incluso Peças para montagem Cabo Número de unidades 1 Fator de forma do fone de ouvido Intra-auricular Tipo de fonte de energia Não aplicável Funciona com bateriasNão Tecnologia de conexão Com fio Cor Branco Cor correspondente Branco Conexões Comfio Não aplicável Garantia do fabricante Nao aplicavel Peso do produto 10 g Número do modelo HS-60 Dimensões do produto 7 x 8 x 2 cm; 10 g Informações adicionais Dimensões do pacote: 9.4 x 7.2 x 1.9 centímetros ASIN: B0BFJJ4KFB	UND	35	HREBROS	R$ 103,85	R$ 3.634,75
				VALOR GLOBAL		**R$ 652.098,93**

CLÁUSULA 4

Local e hora da prestação do serviço

As condições de entrega e recebimento dos bens adquiridos são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA 5

Preço

O valor global do contrato é **R$ 652.098,93** e todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes de sua execução estão *inclusas* neste preço, como tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do contrato.

CLÁUSULA 6

Dotação orçamentária

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Fonte 0.2.500.0000.01

Programa de Trabalho	82201.26.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas
Elemento de Despesa	3449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Plano Interno	4110008338E;

CLÁUSULA 7

Reajuste

7.1 Não há previsão de reajuste

CLÁUSULA 8

Pagamento

8.1 O pagamento será realizado em **30 dias corridos**, a contar do recebimento da nota fiscal ou fatura atestada pelo fiscal do contrato.

8.2 O pagamento será efetuado por ordem bancária para conta de titularidade da CONTRATADO, cujos dados são:

Banco	BRADESCO
Agência	0487
Conta	00306185

8.3 Havendo erro na apresentação da nota fiscal, fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o CONTRATADO adote as medidas para saneamento das pendências.

8.4 Na hipótese do item 8.3, o prazo para pagamento começará a correr depois da comprovação da regularização da pendência, sem ônus à CONTRATANTE.

8.5 A data do efetivo pagamento será considerada aquela que constar da ordem bancária emitida para quitação da nota fiscal ou fatura.

8.6 A regularidade fiscal do CONTRATADO deve ser verificada pelo CONTRATANTE por ocasião do pagamento por meio de consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) ou, na

impossibilidade de acesso a ele, devem ser consultados sítios eletrônicos oficiais ou, ainda, ser solicitada a documentação física listada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21.

8.7 A constatação de irregularidade fiscal do CONTRATADO não impede o pagamento do que foi executado, mas constitui falta contratual, a ser sancionada em procedimento de inexecução contratual.

8.8 Antes da instauração do procedimento de inexecução contratual a que faz menção o item 8.7, o CONTRATADO deve ser notificado para regularizar a pendência no prazo de **5 dias úteis**. Não sendo regularizada, deve-se instaurar o procedimento de inexecução contratual, ofertando contraditório e ampla defesa ao CONTRATADO.

8.9 A instauração do procedimento de inexecução contratual não impede o pagamento dos bens que já foram entregues.

8.10 Diante da gravidade do caso concreto e para proteger o Erário e o interesse público, a autoridade competente pode decidir pela suspensão do contrato, ocasião em que somente serão pagos os bens já entregues.

8.11 Caso ao final do procedimento a que faz menção a parte final do item 8.8 a autoridade decida pela rescisão contratual, o pagamento será sustado automaticamente.

8.12 A inadimplência do CONTRATADO junto ao SICAF é causa de rescisão contratual, exceto se a autoridade máxima do CONTRATANTE justificar a necessidade de manutenção do contrato por motivo de economicidade, segurança estadual ou outro de interesse público de alta relevância.

8.13 O CONTRATANTE efetuará a retenção tributária prevista na legislação aplicável por ocasião do pagamento.

8.14 O CONTRATADO optante do Simples Nacional não sofrerá retenção tributária em relação aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, mas o pagamento ficará condicionado à comprovação, por documento oficial, de que o CONTRATADO é beneficiário do tratamento tributário previsto na Lei Complementar Federal nº 123/06.

CLÁUSULA 9

Garantia de cumprimento contratual

☒ **9.1** Não há exigência de prestação de garantia de cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA 10

Obrigação das partes

10.1 O CONTRATANTE tem a obrigação de:

a. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com este contrato, Termo de Referência e anexos.

b. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

c. Notificar o CONTRATADO sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido para que ele seja substituído, reparado ou corrigido às suas expensas.

d. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações do CONTRATADO.

e. Efetuar o pagamento do objeto fornecido no prazo, forma e condições aqui estabelecidos.

f. Aplicar ao CONTRATADO as sanções decorrentes da inexecução total ou parcial do contrato.

g. Decidir sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos meramente protelatórios, manifestamente impertinentes ou de nenhum interesse à boa execução do ajuste.

10.2 O CONTRATADO tem a obrigação de:

a. Entregar o objeto no prazo constante no Termo de Referência, acompanhado do manual do usuário com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

b. Aceitar acréscimos ou supressões unilaterais impostos pelo CONTRATANTE de até **25%** do valor atualizado do contrato, nas mesmas condições pactuadas inicialmente.

c. Responsabilizar-se pelos vícios e danos do objeto, nos termos dos arts. 12, 13 e 17 a 27, da Lei Federal nº 8.078/90.

d. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo de até **24 horas** antes da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

e. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar esclarecimentos ou informações por eles solicitados.

f. No prazo fixado pelo fiscal do contrato, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução contratual ou dos materiais empregados.

g. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do cumprimento deste contrato e de todo dano causado ao CONTRATANTE ou a terceiros, cuja responsabilidade não será reduzida pela fiscalização ou acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, o qual ficará autorizado a descontar o valor dos danos sofridos dos pagamentos devidos ou da garantia.

h. Na hipótese do item 8.6, parte final, quando solicitado o CONTRATADO deverá entregar ao CONTRATANTE os seguintes documentos:

1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social.

2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União.

3. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital da sede do CONTRATADO.

4. Certidão de Regularidade do FGTS.

5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6. Nota fiscal atestada pelo fiscal do contrato.

i. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE.

j. Comunicar ao fiscal do contrato, no prazo de **24 horas**, qualquer ocorrência anormal que se verifique no local da execução do objeto contratual.

k. Manter durante a vigência do contrato todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação, na contratação direta.

l. Cumprir durante todo o período de execução do contrato a reserva de cargos para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social, aprendiz e outras reservas de cargos previstas na legislação.

m. Comprovar o cumprimento da alínea acima no prazo fixado pelo fiscal do contrato, indicando os empregados que preencheram as referidas vagas.

n. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento do quantitativo de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos do art. 124, II, *d*, da Lei Federal nº 14.133/21.

o. Cumprir as normas de segurança do CONTRATANTE, além da legislação vigente em âmbito federal, estadual e municipal.

CLÁUSULA 11

Responsabilidade por danos

11.1 A responsabilidade pelos danos causados por ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinado, é exclusivamente do CONTRATADO.

11.2 A responsabilidade pelos compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros é exclusivamente sua.

11.3 O CONTRATANTE não responderá pelos compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução deste contrato, ou por qualquer dano causado por ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA 12

Infrações e sanções administrativas

12.1 Constituem infrações administrativas do CONTRATADO a serem punidas com as seguintes sanções:

Infração	Penalidade
Dar causa à inexecução parcial do contrato.	**Advertência*** * Exceto quando se justificar a imposição de penalidade mais grave, ocasião em que poderá ser aplicada a sanção de "*Impedimento de licitar e contratar*".
b. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao CONTRATANTE ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo. **c.** Dar causa à inexecução total do contrato. **d.** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame. **e.** Deixar de manter sua proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.	**Impedimento de licitar e contratar*** * Exceto quando se justificar a imposição de penalidade mais grave, ocasião em que poderá ser aplicada a sanção de "*Declaração de inidoneidade para licitar e contratar*".

f. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado.

g. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato.

h. Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.

Declaração de inidoneidade

i. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer **para licitar e contratar** fraude de qualquer natureza.

j. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame.

k. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846/13.

12.2 O atraso superior a **30 dias corridos** autoriza a rescisão do contrato por seu descumprimento, nos termos do art. 137, I, da Lei Federal n° 14.133/21.

12.3 A aplicação das sanções previstas neste contrato *não exclui* a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE.

12.4 As sanções podem ser *cumuladas* com as seguintes multas:

Multa	
Moratória	***Compensatória***
a. **0,5%** sobre o valor da parcela inadimplida de **15 dias corridos** (inserir o número de dias).	**10%** sobre o valor total do contrato, no caso por dia de atraso injustificado até o limite de inexecução total do seu objeto.

b. **0,5%** sobre o valor total do contrato por dia de atraso injustificado até o limite de **15 dias corridos** pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

12.5 Antes da aplicação das sanções, o CONTRATADO será notificado para apresentar defesa no prazo de **15 dias úteis**, contado de sua intimação.

12.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor devido ao CONTRATADO, além da perda deste valor, a diferença será descontada da garantia prestada e/ou será cobrada judicialmente.

12.7 Antes do ajuizamento da cobrança, a multa poderá ser recolhida administrativamente em até **15 dias úteis**, a contar do trânsito em julgado da decisão administrativa.

12.8 A aplicação das sanções será precedida de processo administrativo em que seja assegurado o contraditório e a ampla defesa ao CONTRATADO, observando o *rito especial* previsto no art. 158 da Lei Federal nº 14.133/21 para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.9 A aplicação das sanções deve observar:

a. A natureza e gravidade da infração.

b. As peculiaridades do caso.

c. As circunstâncias agravantes e/ou atenuantes.

d. Os danos causados ao CONTRATANTE.

e. A implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.10 As infrações administrativas tipificadas como atos lesivos na Lei Federal nº 12.846/13 serão apuradas e julgadas em conjunto com as infrações previstas neste contrato, nos mesmos autos.

12.11 A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada quando for utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou para provocar confusão patrimonial e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados o contraditório, ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

12.12 No prazo de **15 dias úteis**, a contar da data de aplicação da sanção, o CONTRATANTE informará e manterá atualizados os dados relativos às sanções aplicadas por ela, para publicidade no Cadastro

Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

12.13 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação, na forma do art. 163 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA 13

Alterações do contrato

13.1 As alterações contratuais serão disciplinadas pelo art. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

13.2 Caso haja interesse público, o CONTRATANTE pode alterar unilateralmente o contrato para impor acréscimos ou supressões de até **25%** do valor atualizado do contrato, mantidas as mesmas condições pactuadas inicialmente.

13.3 As PARTES podem acordar suprimir o objeto do contrato em percentual superior a 25% do valor inicial atualizado do contrato.

13.4 Os acréscimos ou supressões não podem transfigurar o objeto da contratação.

13.5 Registros que não caracterizem alteração do contrato podem ser realizados por *simples apostila*, dispensada a celebração de termo aditivo, conforme art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA 14

Extinção do contrato

14.1 O contrato se extingue quando todas as obrigações de ambas as PARTES forem cumpridas, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado.

14.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que o CONTRATANTE deverá providenciar a readequação do cronograma fixado para cumprimento do contrato.

14.3 Se a não conclusão do contrato decorrer de culpa do CONTRATADO, ele ficará constituído em mora, devendo ser instaurado procedimento de inexecução contratual para a aplicação das sanções administrativas cabíveis.

14.4 Na hipótese do item 14.3, o CONTRATANTE poderá optar, ainda, pela extinção do contrato e adotar as medidas previstas em lei para a continuidade da execução do objeto.

CLÁUSULA 15

Fiscalização

O cumprimento do contrato será fiscalizado pelo servidor **LEANDRO PATRIARCHA PEREIRA**, CPF nº [redacted], matrícula nº 2102493/2, lotado na Gerência da Tecnologia da Informação, conforme ato a ser publicado no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA 16

Interpretação

As dúvidas interpretativas sobre as cláusulas deste contrato deverão ser suscitadas ao CONTRATANTE e serão decididas por ele, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, seus regulamentos, Lei Estadual n° 8.972/20 e observando a jurisprudência dos Tribunais sobre o assunto.

CLÁUSULA 17

Observado o disposto na Cláusula 16, permanecendo o conflito de interesse, as PARTES se comprometem a submeter a disputa *preferencialmente* à CÂMARA DE NEGOCIAÇÃO, CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL para dirimir os conflitos decorrentes deste contrato de maneira consensual, conforme Lei Complementar Estadual n° 121/19

CLÁUSULA 18

Divulgação e publicação

18.1 O CONTRATANTE divulgará este contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em até **20 dias úteis** e o publicará no Diário Oficial do Estado em forma de extrato, no prazo de **10 dias úteis**.

18.2 Os prazos contidos no item 18.1 são contados da data da assinatura do contrato.

CLÁUSULA 19

VIGÊNCIA

19.1 O contrato terá vigência de **12 meses**, com início em **20/12/2024** e término em **19/12/2025**.

19.2 Quando o objeto não for concluído no período acima fixado, o prazo de vigência do contrato será *automaticamente prorrogado*, sem prejuízo da aplicação dos itens 14.3 e 14.4, quando a não conclusão decorrer de culpa do CONTRATADO.

19.3 Antes da prorrogação da vigência do contrato, o CONTRATANTE deverá verificar a regularidade fiscal do CONTRATADO, consultar o CEIS e o CNEP, emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

CLÁUSULA 20

Foro

As PARTES elegem o foro da Comarca de Belém-PA para resolver os litígios oriundos deste contrato, observado o disposto na Cláusula 17.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO Assinado de forma digital por EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR:10530886200

SANTA ROSA COMERCIO DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOE:24687 Assinado de forma digital por SANTA ROSA COMERCIO DISTRIBUIDORA E

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR
DIRETOR GERAL
Contratante

SANTA ROSA COMÉRCIO, DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA
RAFAEL WILLIAM CASTRO DA SILVA SÓCIO-PROPRIETÁRIO
Contratado

CPF
TESTEMUNHA
JUNIOR:10530886200 Dados: 2024.12.20 09:31:00 -03'00'

CPF
TESTEMUNHA
187000101 RE00101PRESENTACOE:246871870